

|                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>UG</b><br><b>PRIMÁRIA (160005)</b>                                                                                    | <br><b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b><br><b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b><br><b>CMA - 17ª BDA INF SL</b><br><b>54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE</b><br><b>SELVA</b><br><b>(1º BIS/1969)</b><br><b>BATALHÃO CACIQUE AJURICABA</b> | <b>FISCAL DE CONTRATO</b><br><b>( ÁGUA E ESGOTO)</b> |
| <b>NOTA DE EMPENHO</b><br><br><b>2022NE000418</b><br><br><b>Processo n.º (NUP)</b><br><b><u>64122.006213/2022-65</u></b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>OBSERVAÇÃO</b><br><br><b>INEXIGIBILIDADE</b>      |
| <b>SEÇÃO: SALC</b> <span style="float: right;"><b>ANO: 2022</b></span>                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |
| <b>INTERESSADO: 54º BIS</b>                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |
| <b>ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO.</b>                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |

|                                                                                                                                          |             |                |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| <b>ANEXOS:</b><br>TERMO DE ABERTURA – REQUISIÇÃO/DESPACHO OD – SICAF – CNDT - CADIN – CCPJ –<br>NOTA DE EMPENHO – TERMO DE ENCERRAMENTO. |             |                |             |
| Contendo <u>11</u> ( ONZE ) páginas.                                                                                                     |             |                |             |
| <b>MOVIMENTO DO PROCESSO</b>                                                                                                             |             |                |             |
| <b>DESTINO</b>                                                                                                                           | <b>DATA</b> | <b>DESTINO</b> | <b>DATA</b> |
| 1- CONFORMIDADE                                                                                                                          |             | 13-            |             |
| 2                                                                                                                                        |             | 14-            |             |
| 3-                                                                                                                                       |             | 15-            |             |
| 4-                                                                                                                                       |             | 16-            |             |
| 5-                                                                                                                                       |             | 17-            |             |
| 6-                                                                                                                                       |             | 18-            |             |
| 7-                                                                                                                                       |             | 19-            |             |
| 8-                                                                                                                                       |             | 20-            |             |
| 9                                                                                                                                        |             | 21             |             |
| 10-                                                                                                                                      |             | 22-            |             |
| 11-                                                                                                                                      |             | 23-            |             |
| 12-                                                                                                                                      |             | 24-            |             |

## **ÍNDICE DO PROCESSO**

| <b>Nº ANEXO</b> | <b>ANEXO</b>                  | <b>Nº PÁGINA</b> |
|-----------------|-------------------------------|------------------|
| <b>01</b>       | <b>TERMO DE ABERTURA</b>      | <b>01</b>        |
| <b>02</b>       | <b>REQUISIÇÃO/DESPACHO OD</b> | <b>02 – 03</b>   |
| <b>03</b>       | <b>SICAF</b>                  | <b>04</b>        |
| <b>04</b>       | <b>CNDT</b>                   | <b>05</b>        |
| <b>05</b>       | <b>CADIN</b>                  | <b>06</b>        |
| <b>06</b>       | <b>CCPJ</b>                   | <b>07 – 08</b>   |
| <b>07</b>       | <b>NOTA DE EMPENHO</b>        | <b>09 – 10</b>   |
| <b>08</b>       | <b>TERMO DE ENCERRAMENTO</b>  | <b>11</b>        |

**OBS:** COLOCAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXATAMENTE NA ORDEM CRONOLÓGICA DO ÍNDICE.

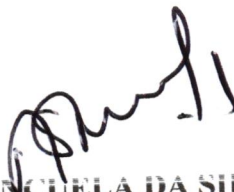
**SALC 2022**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º BIS - 1999)  
"BATALHAO\_CACIQUE\_AJURICABA"**

**TERMO DE ABERTURA**

No dia vinte e oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Humaitá-AM, no quartel do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo administrativo, do que, para constar, lavrei o presente termo.



**WILSON VALENÇUELA DA SILVA – 1º Ten**  
Chefe da Salc do 54º BIS

NG 4-19

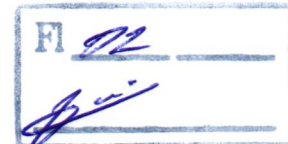


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º BIS / 1969)  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

VISTO:

*NO IMP? 1º Ten*  
Nícolas dos Santos Rosa – Cap

Fiscal Administrativo do 54º BIS



DIExnº 001 – FISC DE CONTRATO DE ÁGUA E ESGOTO.  
EB 64122.006213/2022-65

Humaitá, AM, 28 de outubro de 2022.

**Do** Fiscal de Contrato.

**Ao** Sr Fiscal Administrativo do 54º BIS.

**Assunto:** Requisição para Aquisição de fornecimento de água e coleta de esgoto.

1. Análise da pesquisa de preço:

|                              |                         |                                                                                                           |
|------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DADOS DE QUALIFICAÇÃO</b> | <b>TIPO DO EMPENHO:</b> | ( ) ORDINÁRIO<br>( ) GLOBAL<br>(x) ESTIMATIVO                                                             |
|                              | <b>MODALIDADE:</b>      | ( ) PREGÃO<br>( ) CARONA<br>(x) DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>( ) CONTRATO/ INEXIBILIDADE<br>( ) NÃO SE APLICA |

|                |                                                       |             |                     |
|----------------|-------------------------------------------------------|-------------|---------------------|
| <b>EMPRESA</b> | COHASB - CIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO | <b>CNPJ</b> | 05.610.079./0001-96 |
|----------------|-------------------------------------------------------|-------------|---------------------|

| Itens pesquisados pelo setor responsável |                                                                                                              | UASG:  | 160005 | Nr     |             |  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|-------------|--|
| Nr Item                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                    | Undmed | Qtd    | V Unit | V Total     |  |
| 01                                       | Prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, visando atender as necessidades do 54º BIS | -      | -      | -      | R\$1.284,00 |  |
| <b>TOTAL</b>                             |                                                                                                              |        |        |        | R\$1.284,00 |  |

2. Nos termos contidos na Lei 8.666/93, na RDC – Lei12.462/11, no Decreto 10.024/19 e no item 03 do art. 35 do Decreto 98.820/90 (R-3), solicito providências no sentido de aprovar esta requisição, para eventuais e futuras aquisições/ contratações de fornecimento de água e coleta de esgoto a fim de atender as necessidades do 54º Batalhão de Infantaria de Selva:

\_\_\_\_\_  
**JONATHAS DA SILVA MARTINS – 2º Ten**  
Fiscal de contrato do 54º BIS

FI 03  
Bj

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente requisição e determino o início do processo administrativo para viabilizar a aquisição/contratação;
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos realize a habilitação do fornecedor/prestador de serviços e adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 JUN 1993, empregar os recursos nos seguintes termos:

### CRÉDITO DISPONÍVEL

| NC                      | FINALIDADE                                              | UG<br>EMITENTE | DATA DE<br>EMIÇÃO |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 2022NC012641            | CUSTEAR DESPESAS COM<br>CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA E ESGOTO) | 160073         | 25OUT22           |
| DETALHAMENTO DO CRÉDITO |                                                         |                |                   |
| PI:                     | I3DACSPAGES                                             | ND:            | 339000 39         |
| FONTE:                  | 0100000000                                              | PTRES:         | 171460            |
| UGR:                    | 160073                                                  | ESFERA:        | 1                 |

Humaitá – AM, 28 de outubro de 2022

RAFAEL AUGUSTO DE BRITO – TC  
Ordenador de Despesas do 54º BIS

RILSON VASCONCELOS SILVA

04 221.572 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

## Consultar Situação do Fornecedor

## Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CNPJ

05.610.079/0001-96

Razão Social

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMPANHIA HUMAITAENSE DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO - COHASB  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.610.079/0001-96  
Certidão nº: 39453413/2022  
Expedição: 10/11/2022, às 12:42:34  
Validade: 09/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA HUMAITAENSE DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO - COHASB (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.610.079/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Fl. 06  
[assinatura]

Data e hora da consulta: 10/11/2022 12:40:59

Usuário: 04122157218

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

|                  |                                               |                 |                           |
|------------------|-----------------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| <b>CPF/CNPJ:</b> | <b>Título:</b>                                | <b>Situação</b> | <b>Total de Registros</b> |
| 05610079         | COMPANHIA HUMAITAENSE DE AGUAS E SANEAMENTO B | Inadimplente    | Há até 30 dias: 0         |
|                  |                                               |                 | Há mais de 30 dias: 1     |

| Código   | Credor              | Data/Hora de Inclusão |
|----------|---------------------|-----------------------|
| 02341467 | MANAUS ENERGIA S.A. | 11/08/2010 14:47:00   |

\* Registros incluídos há até 30 dias.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl. 02  
[Assinatura]

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2022 12:41:46

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMPANHIA HUMAITAENSE DE AGUAS E SANEAMENTO**  
**BASICO - COHASB**  
CNPJ: **05.610.079/0001-96**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.